



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 1.177 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Ementa: INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DA ACESSIBILIDADE E VLORIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS, faço saber, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal da Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida”, a ser realizada anualmente na segunda semana de 21 a 28 de setembro.

Parágrafo único. As comemorações da “Semana Municipal da Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida” terão cunho informativo-cultural, visando a promover em toda a sociedade o debate da inclusão e ampliação da cidadania da Pessoa com Deficiência e favorecer o aprimoramento das políticas públicas que apontem nessa direção.

Art. 2º - A semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Delmiro Gouveia.

Art. 3º - O Poder Público Municipal dará ampla divulgação à “Semana Municipal da Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida”, bem como executará as seguintes atividades:


- I. Palestras;
- II. Exposições de panéis;
- III. Debates;
- IV. Seminários;
- V. Outras dinâmicas ministradas por profissionais qualificados – equipe multidisciplinar (nutricionista, médicos, psicólogos, educadores, esportistas,

pedagogos), como instrumento de difusão das várias formas de inclusão para o público alvo.

Art. 4º - Ficam as Secretarias de Educação e Secretaria de Assistência Social autorizadas a firmarem parcerias para organização das atividades a serem realizadas, buscar parcerias com entidades afins e com o conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 04 de abril de 2017.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO

Prefeito do Município de Delmiro Gouveia/AL
